



PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a designação dos estabelecimentos de saúde para atuarem Como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialista" no âmbito do Município de Condado/PE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber, [Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024](#), que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e [Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024](#), alterada pelas [Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024](#) e [SAES/MS Nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024](#), que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS. .

Considerando a [Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia; de [Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia; [Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia; [Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia e a [Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024](#), que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.

Considerando a [NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS, de 11 de fevereiro de 2025](#) que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte estabelecimento de saúde, de natureza pública ou privada (conveniada/contratada), para atuar como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialista" no âmbito do município de condado Pernambuco;

SERVIÇOS	NOME	CNES	MUNICÍPIO
AVALIAÇÃO DE CÂNCER DE MAMA	DR OTACI CANDIDO	9444807	CONDADO



Parágrafo Único - A participação do estabelecimento de saúde indicado neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa "Agora Tem Especialista", bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º - Compete ao estabelecimento de saúde designado no **Art. 1º**:

- I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central De Regulação das Gerências Regionais de Saúde;
- II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Estadual de Saúde;
- III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados;
- IV - Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa "Agora Tem Especialista".

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:

- I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelo estabelecimento de saúde;
- II - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
- III - Prestar o suporte técnico necessário ao estabelecimento designado.

Parágrafo único. A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do Programa "Agora Tem Especialista", poderá ser realizada mediante a publicação de nova Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 25 de julho de 2025.

Maria Eunice da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2025

Maria Eunice da Silva
Secretária Municipal de Saúde